

DECRETO Nº: 1.428/2015

‘DECLARA LUTO OFICIAL’

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Valdecy Gonçalves de Almeida-Piau, ocorrido no dia 07/04/2015, em Manhumirim, às 13 h., causando expressiva comoção popular;

CONSIDERANDO que o Sr. Valdecy, muito conhecido como Piau, foi servidor da Prefeitura Municipal e prestou relevantes serviços a população como Vereador, em 05 (cinco) mandatos,

DECRETA:

Artigo único - É declarado luto oficial em todo o município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Valedcy Gonçalves de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por cinco mandatos.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG,
aos 07 dias do mês de abril de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 07/04/2015 A 07/05/2015

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de _____

Servidor Responsável